

**PORTARIA CRCPA N.º 037, DE 03 DE ABRIL DE 2017.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Destituir a **Sra. Maria Terumi Hosokawa**, ocupante do cargo de Contadora Fiscal, da função de Coordenadora de Fiscalização, a partir de 31 de março de 2017.

Art. 2º Esta Portaria torna sem efeito a Portaria CRCPA nº 037 de 30 de julho de 2010.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Contadora **Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos**  
Presidente do CRCPA